



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 08/87 de 12 de agosto de 1987.

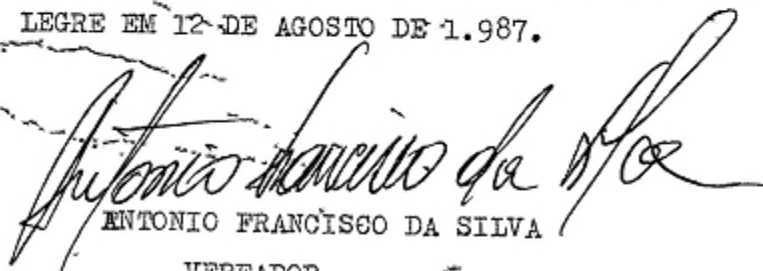
Denomina de BAIRRO ZEZINHO COSTA o loteamento José Alves Costa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominado bairro Zezinho Costa toda área do loteamento José Alves Costa que se encontra em fase de desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE EM 12 DE AGOSTO DE 1.987.


ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

VEREADOR

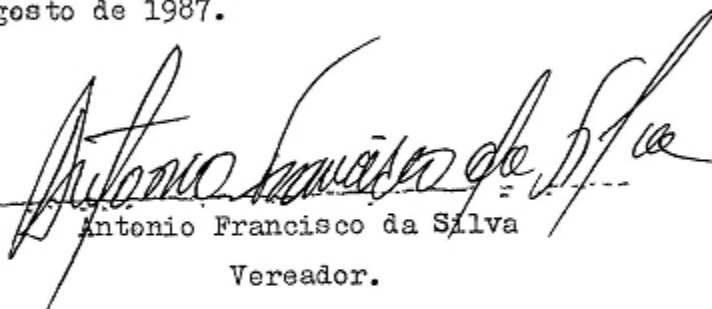


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

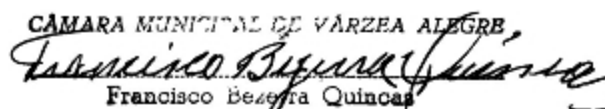
Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado vem apresentar á apreciação do Plenário o Projeto Lei anexo que denomina Bairro Neste Município com o nome que indica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 12 de Agosto de 1987.



Antonio Francisco da Silva
Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
Francisco Bezerra Quincas